FIOCRUZ

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO

PROCESSO SELETIVO 2027

Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde

METODOLOGIA REFERENTE AO SORTEIO PÚBLICO

1. O sorteio, **sem a presença de público e transmitido via Youtube da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**, será realizado no dia 11 de novembro de 2026 na EPSJV, e executado por membros da Comissão do Processo Seletivo 2027 para o Curso Técnico de Nível Médio em Saúde da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

2. As tabelas abaixo indicam a quantidade de candidatos aptos ao sorteio no concurso do processo seletivo 2027:

HABILITAÇÃO: Análises Clínicas

GRUPO	APTOS AO SORTEIO
A	318
B	176
C	120
D	83
E	38
F	832
Total	**1567**

HABILITAÇÃO: Biotecnologia

GRUPO	APTOS AO SORTEIO
A	454
B	290
C	232
D	146
E	74
F	1983
Total	**3179**

3. O sorteio utilizará o Cartão de Confirmação para Sorteio (CCS) disponibilizado a partir de 30 de outubro de 2026. No CCS, constará o código para o sorteio contendo as informações referentes à habilitação, ao grupo e ao número para sorteio. Observe a legenda dos Quadros 1 e 2 apresentados abaixo:

Quadro 1:

Grupo A:	Candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) integralmente em escola da **rede pública**, com renda familiar bruta *per capita* **igual ou inferior a 1 salário-mínimo** (um salário-mínimo), que se autodeclarem **pretos, pardos, indígenas e quilombolas**.
Grupo B:	Candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) integralmente em escola da **rede pública**, com renda familiar bruta *per capita* **igual ou inferior a 1 salário-mínimo** (um salário-mínimo).
Grupo C:	Candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) integralmente em escola da **rede pública**, com renda familiar bruta *per capita* **superior a 1salário-mínimo** (um salário-mínimo), que se autodeclarem **pretos, pardos, indígenas e quilombolas**.
Grupo D:	Candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) integralmente em escola da **rede pública**, com renda familiar bruta *per capita* **superior a 1 salário-mínimo** (um salário-mínimo).
Grupo E:	Candidatos com deficiência
Grupo F:	**Ampla concorrência**

Quadro 2:

Habilitação	
A	Análises Clínicas
B	Biotecnologia

3.1 Para todos os candidatos haverá um código do tipo "AXXX" ou "BXXX", onde a letra "A" corresponde ao curso de Análises Clínicas ou "B" correspondente ao curso de Biotecnologia; seguido de números

correspondentes ao código numérico que será sorteado e que foram gerados aleatoriamente após o fechamento das inscrições.

3.2 Apenas para os candidatos cotistas, haverá um segundo código no CCS, do tipo "AAXX" ou "BAXX", correspondendo a primeira letra "A" ou "B", respectivamente ao curso de Análises Clínicas e ao curso de Biotecnologia; a segunda letra corresponderá ao grupo de cota, no caso aqui representado pela letra "A", ou seja, grupo A; seguido de números correspondentes ao código numérico que será sorteado e que foram gerados aleatoriamente após o fechamento das inscrições.

4. Os instrumentos de execução do sorteio serão até dois conjuntos formados pelos seguintes elementos:

- globo metálico gradeado;
- esferas de madeira numeradas de 01 a 100;
- tabuleiro com a mesma numeração das esferas com cavidade definida para cada uma delas.

5. Para compor a **lista de espera** de cada uma das habilitações técnicas nas quais são oferecidas vagas, será sorteado, pelo menos, a mesma quantidade de vagas ofertadas, conforme especificado no quadro a seguir: (Art.21 do Edital nº 003/2026)

NÚMERO DE CANDIDATOS SORTEADOS EM LISTA DE ESPERA			
		Análises Clínicas	**Biotecnologia**
Grupo A:	Candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) integralmente em escola da **rede pública**, com renda familiar bruta *per capita* **igual ou inferior a 1, salário-mínimo** (um salário-mínimo), que se autodeclarem **pretos, pardos, indígenas e quilombolas**.	15	15
Grupo B:	Candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) integralmente em escola da **rede pública**, com renda familiar bruta *per capita* **igual ou inferior a 1salário-mínimo** (um salário-mínimo).	6	6
Grupo C:	Candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) integralmente em escola da **rede pública**, com renda familiar bruta *per capita* **superior a 1salário-mínimo** (um salário-mínimo), quese autodeclarem **pretos, pardos, indígenas e quilombolas**.	15	15
Grupo D:	Candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) integralmente em escola da **rede pública**, com renda familiar bruta *per capita* **superior a 1 salário-mínimo** (um salário-mínimo).	6	6
Grupo E:	Candidatos com deficiência	2	2
Grupo F:	Ampla concorrência	14	14

6. No caso de haver um número de repetentes acima de 3 em alguma turma de 1ª série do ano letivo de 2026, será realizada a subtração de vagas na chamada desta turma, conforme o Art. 8. Para tal, o primeiro grupo a ter uma vaga subtraída será o grupo F; seguida de uma vaga entre os grupos A, B, C, D e E; seguida de outra do grupo F; seguida de outra de um dos grupos A, B, C, D e E e assim por diante. A ordem de subtração entre os grupos A, B, C, D e E será definida em sorteio.

Segue a apresentação da correspondência entre os grupos e os números que a representarão, respectivamente.

- O grupo **A** será representado para esfera de número 01;
- O grupo **B** será representado para esfera de número 02;
- O grupo **C** será representado para esfera de número 03;
- O grupo **D** será representado para esfera de número 04;

- O grupo **E** será representado para esfera de número 05.

Todas as cinco esferas serão colocadas em um único globo para a realização do sorteio compondo assim a sua ordem.

7. O sorteio será dividido por dois critérios: por habilitação técnica (Análises Clínicas /Biotecnologia) e por Grupo (A, B, C, D, E e F). Haverá, portanto, 12 categorias de sorteio. O quadro abaixo explicita os grupos do sorteio e os horários em que os mesmos ocorrerão.

8. De acordo com a Lei nº 14.723/2023, todos os candidatos homologados concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência, caso os candidatos cotistas (Grupos A, B, C, D e E) não sejam sorteados para estas vagas, passarão a concorrer às vagas reservadas para seus respectivos grupos. (§1º do Art.20 do Edital nº 003/2026)

<table>
<tr><th colspan="2">Sorteio: <u>11 de Novembro de 2026</u></th></tr>
<tr><td>SORTEIO DE TODOS OS CANDIDATOS HOMOLOGADOS D O S GRUPOS A, B, C, D, E e F
Análises Clínicas</td><td rowspan="2">9:30 horas (horário oficial de Brasília)

Link do Sorteio
https://youtube.com/live/iRk9bOQkRzg</td></tr>
<tr><td>SORTEIO DE TODOS OS CANDIDATOS HOMOLOGADOS D O S GRUPOS A, B, C, D, E e F
Biotecnologia</td></tr>
<tr><td>SORTEIO COTISTAS GRUPOS A, B, C, D e E
Análises Clínicas</td><td rowspan="2">13:30 horas (horário oficial de Brasília)

Link do Sorteio
https://youtube.com/live/_mUSBcyObXU?feature=share</td></tr>
<tr><td>SORTEIO COTISTAS GRUPOS A, B, C, D e E
Biotecnologia</td></tr>
</table>

8.1 – Para os grupos em sorteio com candidatos aptos que somam quantidade inferior a 100 (grupos **D e E** da habilitação de Análises Clínicas e grupo **E** da habilitação de Biotecnologia), o processo será da seguinte forma: haverá um único globo que conterá as esferas de madeira numeradas com o número do candidato a ser sorteado. O número sorteado não será reposto no globo, uma vez que não interferirá nos demais sorteios desta categoria.

8.2 – Para os grupos em sorteio com candidatos aptos que somam quantidade no intervalo de 100 a 999 (grupos **A, B e C** da habilitação de Análises Clínicas e grupo**s A, B, C e D** da habilitação de Biotecnologia, o processo será da seguinte forma:

1) Com o conjunto nº 1, será sorteado o algarismo referente à unidade (0 a 9); a unidade sorteada será falada e exibida na tela;
2) Com conjunto nº 2, serão sorteados os algarismos referentes à centena e à dezena impressos nas esferas, um após o outro e falados e exibidos na tela;
3) A centena, a dezena e a unidade comporão um número completo do código para sorteio de um candidato;
4) O candidato sorteado terá seu nome e seu número exibidos na tela;
5) Após a exibição das esferas com os números do candidato sorteado, elas serão repostas em seus respectivos globos;
6) Para as esferas contendo a numeração 100, este número representará 00 ou 0 no caso de unidade.

8.3 – Para o sorteio de todos os candidatos homologados dos grupos A, B, C, D, E e F da habilitação de Análises Clínicas e da habilitação de Biotecnologia, o total de candidatos aptos ao sorteio é de 1567 e 3179 respectivamente, o processo será da seguinte forma:

1) com o conjunto nº 1, serão sorteados os algarismos referentes à dezena e à unidade impressos nas esferas, um após o outro e falados e exibidos na tela;
2) com conjunto nº 2, serão sorteados os algarismos referentes à unidade de milhar e à centena impressos nas esferas, um após o outro e falados e exibidos na tela;
3) a unidade de milhar, a centena, a dezena e a unidade comporão um número completo do código para sorteio de um candidato;

4) o candidato sorteado terá seu nome e seu número exibidos na tela;
5) após a exibição das esferas com os números do candidato sorteado, elas serão repostas em seus respectivos globos;
6) A esfera com a numeração 100 representará 00.

8.4 – Em casos de número sorteado não referente a nenhum código válido para sorteio ou em casos de número já sorteado, o sorteio será executado novamente.

9. O sorteio será filmado para fins de registro e transmitido podendo ser acompanhado **via Youtube da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, link do sorteio público dos grupos da manhã: https://www.youtube.com/live/wT1sADBe_Yo; link do sorteio público dos grupos da tarde: https://www.youtube.com/live/igEbiuueiP4, no dia 11 de novembro de 2026, conforme horário definido na metodologia do Sorteio Público.**

10. A Escola Politécnica Joaquim Venâncio **não** se responsabiliza por qualquer imprevisto e/ou impeditivo de natureza técnica ou tecnológica da transmissão via internet. A transmissão via internet tem um atraso em relação ao tempo real do sorteio de aproximadamente 20 segundos.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO